



**MINI OLIMPÍADA – IRMANDADE DO
DIVINO ESPÍRITO SANTO (IDES)**

2017

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

Realização:



Patrocínio:



Apoio:



REGULAMENTO GERAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Mini Olimpíada IDES 2017 são uma promoção da Irmandade Divino Espírito Santo – IDES.

Art. 2º - O Regulamento Geral é o conjunto de disposições que regem a Mini Olimpíada IDES 2017 e determina quem com ele tenha relação, o seu total cumprimento.

Art. 3º - É de competência da Comissão Organizadora a coordenação geral da Mini Olimpíada IDES 2017

Art. 4º - A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob responsabilidade da Coordenação Geral, Comissão Técnica, Comissão de Julgamento e demais comissões organizadoras.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam sujeitas às sanções disciplinares todas as condutas praticadas pelos participantes em locais oficiais do evento. Consideram-se locais oficiais do evento as praças esportivas, os refeitórios e as instalações da Comissão Central Organizadora - CCO.

DAS FINALIDADES

Art. 5º - O desporto tem como finalidade desenvolver entre os jovens o interesse pelo esporte, fortalecendo os laços de amizade e respeito, visando a participação de todos e não apenas a vitória;

Art. 6º - A Mini Olimpíada IDES deseja desenvolver e/ou fortalecer a solidariedade humana, a capacidade de autodomínio, o respeito aos “adversários”, a participação dos alunos nas modalidades de maneira que busquem a interação com o próximo e não somente a vitória.

DAS COMPETIÇÕES

Art. 7º - Para as disputas, os atletas serão divididos em 4 categorias por idades, a saber:

Categoria 1 – 7 a 8 anos;

Categoria 2 – 9 a 11 anos;

Categoria 3 – 12 a 13 anos;

Categoria 4 – 14 a 16 anos.

Art. 8º - Constarão no programa da Mini Olimpíada IDES 2017 as competições e disputas das seguintes modalidades:

	Categoria 1	Categoria 2	Categoria 3	Categoria 4
Atletismo Feminino	X	X		
Atletismo Masculino	X	X		
Basquetebol 3x3 Feminino				X
Basquetebol 3x3 Masculino		X	X	X
Futsal Feminino		X	X	X
Futsal Masculino		X	X	X
Futsal Livre	X			
Tênis de Mesa Masculino		X	X	X
Tênis de Mesa Feminino		X	X	X
Tênis de Mesa Livre	X			
Voleibol Feminino			X	X
Voleibol Masculino			X	X
Xadrez Feminino			X	X
Xadrez Masculino			X	X
Xadrez Livre		X		

§ 1º - A Coordenação Geral poderá excluir ou incluir alguma modalidade no programa dos jogos para o melhor andamento das competições.

§ 2º - Far-se-á necessária a inscrição de, no mínimo, 02 (duas) equipes ou atletas para que a modalidade/prova seja disputada.

DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

Art. 9º - A ordem desportiva e disciplinar da Mini Olimpíada IDES 2017 será regida exclusivamente por este Regulamento.

Art. 10° - A Comissão de Julgamento será composta por 05 (cinco) membros indicados pela Comissão Organizadora durante o Congresso Técnico.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão de Julgamento reunir-se-á sempre que necessário e só poderá deliberar e julgar com a presença da maioria de seus membros.

Art. 11° - A infração disciplinar em locais fora das praças de competição, serão analisados e julgados pela presidente da comissão;

§ 1° - Caso julgue necessário, poderá a presidente, optar por encaminhar o caso à Comissão de Julgamento para subsidiar a decisão.

§ 2° - Infrações disciplinares e as questões relativas aos jogos e regulamento técnico serão apreciadas e julgadas, em única instância, pela Comissão de Julgamento;

§ 3° - Todas as pessoas direta ou indiretamente vinculadas à Mini Olimpíada IDES 2017 serão passíveis de julgamento.

Art. 12° - A Comissão Organizadora, quando verificar a existência de qualquer irregularidade anotada nos documentos oficiais da partida, os remeterá ao Presidente da Comissão de Julgamento, para que seja iniciado o processo disciplinar.

§ 1° - Recebida a documentação, o Presidente designará data e hora para realização da Sessão de Julgamento.

§ 2° - A parte envolvida será citada, através do Boletim Oficial ou pessoalmente, para, querendo, comparecer ao julgamento e apresentar defesa.

§ 3° - O não comparecimento da parte não impede o seu julgamento.

§ 4° - As decisões da Comissão de Julgamento produzirão efeito imediato.

Art. 13° - As decisões da Presidente da Comissão e da Comissão de Julgamento são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo, em razão do tipo de competição, recurso a nenhum outro órgão esportivo.

Art. 14° - As penas de suspensão deverão ser cumpridas na mesma competição em que se verificou a infração.

Art. 15° - Ficam sujeitas às sanções disciplinares quaisquer condutas praticadas pelos participantes em locais oficiais do evento.

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES EM COMPETIÇÃO

Art. 16° - Praticar ato desleal ou hostil.

PENA: suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 17° - Praticar jogada violenta.

PENA: suspensão de 02 (duas) a 06 (seis) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 18° - Praticar agressão física. PENA: suspensão de 06 (seis) a 10 (dez) partidas, provas ou equivalentes.

§ 1º - Se a ação for praticada contra árbitros, assistentes ou demais membros de equipe de arbitragem ou contra membros da organização do evento, a pena será de 10 (dez) a 20 (vinte) partidas, provas ou equivalentes de suspensão.

Art. 19° - Participar de rixa, conflito ou tumulto.

PENA: suspensão de 08 (oito) a 15 (quinze) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 20° - Invadir local destinado à equipe de arbitragem, ou o local da partida, prova ou equivalente, durante sua realização, inclusive no intervalo regulamentar.

PENA: suspensão de 02 (duas) a 06 (seis) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 21° - Desrespeitar ou ofender moralmente o árbitro ou qualquer outra pessoa.

PENA: suspensão de 02 (duas) a 10 (dez) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 22° - Ameaçar alguém, por palavra, escrito, gestos ou por qualquer outro meio, a causar-lhe mal injusto ou grave.

PENA: suspensão de 03 (três) a 08 (oito) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 23° - Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Regulamento.

PENA: suspensão de 01 (uma) a 10 (dez) partidas, provas ou equivalentes.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 24° - Poderão participar da Mini Olimpíada IDES 2017 as equipes devidamente inscritas conforme **Art. 30** deste regulamento.

Art. 25° - Cada atleta somente poderá participar por uma equipe.

Art. 26° - O atleta poderá participar de no máximo 03 modalidades nas quais estiver interessado.

Art. 27° - Os atletas só poderão jogar se estiverem portando a pulseira distribuída anteriormente para os projetos.

Art. 28° - O número máximo de inscritos na Mini Olimpíada IDES 2017 será de 300 crianças/adolescentes.

§ 1° - As vagas serão disponibilizadas por ordem de inscrição.

§ 2° - Cada criança/adolescente inscrito receberá um (01) kit com uniforme, independentemente do número de modalidades em que estiver inscrito.

Art. 29° - Cada modalidade possui um número máximo de atletas/equipes inscritas conforme quadro abaixo:

DATA	HORA	MODALIDADE	NAIPE	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS
07/11	09:00	ABERTURA			
	10:20	Basquetebol 3x3	Masc	2	8
		Tênis de Mesa	Fem	3	6
		Tênis de Mesa	Masc	3	6
	14:00	Basquetebol 3x3	Masc	3	6
		Basquetebol 3x3	Fem	4	6
Basquetebol 3x3		Masc	4	8	
08/11	09:00	Atletismo	Masc/Fem	1 e 2	Regulamento Específico
		Voleibol	Fem	3	6
		Voleibol	Masc	3	6
	14:00	Atletismo	Masc/Fem	1 e 2	Regulamento Específico
		Voleibol	Masc	4	6
		Voleibol	Fem	4	6
		Voleibol	Fem	3	6
09/11	09:00	Futsal	Fem	2	6
		Futsal	Masc	2	6
		Xadrez	Fem	3	8

		Xadrez	Masc	3	8
	14:00	Futsal	Masc	3	6
		Futsal	Fem	3	6
		Futsal	Masc	2	6
		Xadrez	Fem	4	8
		Xadrez	Masc	4	8
		Xadrez	Livre	2	8
10/11		09:00	Futsal	Fem	4
	Futsal		Masc	4	6
	Tênis de Mesa		Masc	4	8
	Tênis de Mesa		Fem	4	8
	14:00	Futsal	Fem	4	6
		Futsal	Masc	4	6
		Tênis de Mesa	Masc	4	8
		Tênis de Mesa	Fem	4	8
		Tênis de Mesa	Masc	3	8
		Tênis de Mesa	Fem	3	8
11/11	09:00	Futsal	Livre	1	8
		Tênis de Mesa	Livre	1	16
	11:00	ENCERRAMENTO			

DAS INSCRIÇÕES

Art. 30° - O período de inscrição será de **10 de outubro ao dia 16 de outubro de 2017**, obedecidos os requisitos de cada modalidade.

Art. 31° - O número máximo de inscritos permitido, para cada equipe, por modalidade, na Mini Olimpíada IDES 2017 é:

MODALIDADE	NÚMERO DE ATLETAS
Atletismo	03 por prova
Basquetebol 3x3	05
Futsal	08
Tênis de Mesa	02
Voleibol	08

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 32° - O Congresso Técnico será realizado no dia **27 de outubro de 2017, sexta-feira, às 16h**, na IDES e constará da seguinte programação:

Abertura;

Solução de dúvidas do Regulamento Geral;

Solução de dúvidas do Regulamento Técnico;

Confirmação das Inscrições e Modalidades;

Sorteio das Chaves;

Avisos Gerais.

Art. 33° - Cada Projeto Inscrito poderá se fazer presente no Congresso Técnico com, no máximo, 02 (dois) representantes devidamente credenciados.

§ 1° - O credenciamento dos representantes ocorrerá por indicação no ato da inscrição.

§ 2° - Cada Projeto inscrito terá direito a 01 (um) voto.

Art. 34° - As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Coordenador Geral o voto de minerva.

PARÁGRAFO ÚNICO – Somente terão direito a voto, as equipes participantes da modalidade em questão.

DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 35° - O sistema de disputa das Miniolimpíadas da 2017 será definido após a entrega das inscrições, dependendo do número de equipes inscritas e de acordo com as condições de infraestrutura.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 36° - Os jogos e/ou provas terão início na hora e dia fixado pela Comissão Organizadora, havendo uma tolerância máxima de 05 minutos, somente para o primeiro jogo. Passada esta tolerância, a equipe incompleta ou o atleta faltoso (a), de acordo com as regras oficiais da modalidade, perderá por WxO, independente da modalidade em disputa.

§ 1º - Em hipótese alguma será aceito ou realizado qualquer acordo entre as equipes para a realização de jogos onde o horário fixado em tabela tenha sido extrapolado em que alguma das equipes ou atletas não estejam presentes ou não tenham o número mínimo de integrantes para o início da partida.

§ 2º - A aplicação de WxO é de competência do árbitro que consignará o fato em súmula, ocasião em que solicitará aos atletas da equipe presente, devidamente uniformizados, assinatura da mesma, se for preciso.

§ 3º - A Comissão Organizadora se reserva o direito de alterar a programação definida, objetivando o bom andamento do evento.

Art. 37º - O atleta ou técnico expulso nas modalidades de basquetebol 3x3, futsal e desqualificado na modalidade de voleibol, estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela Comissão de Julgamento.

Art. 38º - Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estejam inscritos na súmula como jogadores, devidamente uniformizados e um técnico ou responsável uniformizado.

Art. 39º - Nas disputas serão observadas as regras oficiais de cada modalidade, excetuando-se alterações contidas no Regulamento Técnico.

DOS PRÊMIOS E TÍTULOS

Art. 40º - A Comissão Organizadora oferecerá medalhas às equipes participantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41º - Os jogos terão sempre precedência sobre toda e qualquer competição esportiva de que a equipe participe.

Art. 42º - Para todos os efeitos, as equipes estarão representadas pelos atletas e dirigentes inscritos para competição, bem como pelos acompanhantes. Por isso, eles serão solidariamente responsáveis por quaisquer danos materiais causados em instalações físicas dos locais oficiais, exceto danos causados no momento da realização do jogo, sem a intenção, desde que estejam competindo. O pagamento da indenização deverá ser efetuado até o final dos jogos sob pena de desclassificação da

equipe, devendo ainda ressarcir os custos conforme orientação da Comissão Organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento do caput do artigo, a Comissão Organizadora tomará as medidas cabíveis.

Art. 43° - O ato de inscrição para os jogos pressupõe o perfeito conhecimento do teor deste Regulamento, tornando desnecessário qualquer aviso especial a respeito da matéria nele contida, bem como, a concordância expressa com seus dispositivos.

Art. 44° - Nenhum participante poderá alegar desconhecimento das normas traçadas neste Regulamento e em outras instruções complementares, bem como, de locais e horários de jogos ou provas, já que programas e eventuais alterações serão antecipadamente divulgados.

Art. 45° - Compete aos dirigentes das equipes inscritas dar prévio conhecimento das normas, regulamentos e códigos aos atletas inscritos.

Art. 46° - O Regulamento Técnico estabelece as disposições gerais das modalidades.

Art. 47° - Fica a cargo de cada equipe a reprodução dos documentos citados neste Regulamento.

Art. 48° - Às decisões tomadas pela Comissão Organizadora não cabem recursos.

Art. 49° - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

REGULAMENTO TÉCNICO

ATLETISMO

1 A Competição de Atletismo da Mini Olimpíada IDES 2017 será regida pelas Regras Internacionais da IAAF e pelo que dispõe este Regulamento.

2 Cada Projeto poderá inscrever, no máximo, 02 (dois) atletas em cada prova.

3 Serão aceitas, no máximo, 12 inscrições por prova, em cada categoria, por naipe (masculino ou feminino).

4 As provas programadas para as competições de Atletismo são as seguintes:

- a) 40m rasos;
- b) 400m rasos.

5 A Coordenação Técnica da Mini Olimpíada IDES 2017 poderá excluir ou substituir provas do programa da competição, desde que não haja condições técnicas necessárias para a realização das mesmas.

6 Cada prova, para ser realizada, deverá contar com, no mínimo, a confirmação de participação de 02 (dois) atletas da relação dos inscritos para a mesma.

7 O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá se apresentar equipe de arbitragem para credenciamento e numeração.

BASQUETEBOL 3x3

1 A competição de Basquetebol 3x3 da Mini Olimpíada IDES 2017 será realizada de acordo com as Regras da Confederação Brasileira de Basquetebol, e pelo que dispuser este Regulamento.

2 Será permitida a inscrição de, no máximo, 05 (cinco) atletas por equipe, 03 (três) jogadores e 02 (dois) substitutos.

3 O sistema de disputa será estabelecido pela Comissão Organizadora.

4 As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 10 (dez) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

5 O jogo será em meia quadra de basquete.

6 Uma partida somente poderá ser iniciada se cada equipe apresentar em quadra uma equipe com, no mínimo 03 (três) atletas, sendo que no decorrer da partida a equipe poderá ficar com até 02 (dois) jogadores.

a) A equipe que, por não apresentar o número mínimo de atletas, der causa a não realização da partida será considerada perdedora por W.O.

b) Se as duas equipes não apresentarem o número mínimo de atletas para a disputa ou complemento de uma partida, ambos serão considerados perdedores por W.O.

Parágrafo Único – Quando aplicado o WxO, a equipe que o causou será considerada perdedora pelo placar de 10x0.

7 O tempo de duração de cada jogo (masculino e feminino) será de 01 (um) período de 12 (doze) minutos corridos.

Parágrafo Único – No entanto, a primeira equipe a marcar 21 pontos ou mais ganha o jogo se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Essa regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação.

8 No caso de empate no tempo regulamentar será realizada 01 (uma) prorrogação de 02 (dois) minutos. A equipe que converter 02 (dois) pontos vence o jogo.

Parágrafo Único – Persistindo o empate, haverá mais 01 (uma) prorrogação de 02 (dois) minutos e assim sucessivamente.

9 Não serão concedidos pedidos de tempo técnico.

10 Sobre a pontuação:

a) Deverá ser atribuído 01 (um) ponto a cada arremesso dentro da linha de dois pontos;

- b) Serão atribuídos 02 (dois) pontos a cada arremesso de trás da linha de dois pontos;
- c) Será atribuído 01 (um) ponto a cada lance livre com sucesso.
- d)

11 Um jogador que tenha cometido 04 (quatro) faltas deve deixar o jogo.

12 Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória: 02 (dois) pontos.

Derrota: 01 (um) ponto.

13 Para efeito de desempate na fase de classificação serão adotados os seguintes critérios:

- a) Entre 02 (duas) equipes:
 - 1. Confronto direto;
 - 2. Saldo de pontos;
 - 3. Maior número de pontos marcados;
 - 4. Pontos average;
 - 5. Menor número de faltas cometidas;
 - 6. Sorteio.
- b) Entre 03 (três) equipes:
 - 1. Saldo de pontos;
 - 2. Maior número de pontos marcados;
 - 3. Pontos average;
 - 4. Menor número de faltas;
 - 5. Sorteio.

14 Não haverá disputa direta de terceiro colocado.

15 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora

FUTSAL

1 Na disputa desta modalidade observar-se-ão as regras aprovadas pela Confederação Brasileira de Futsal, exceto quanto ao disposto neste Regulamento.

2 Será permitida a inscrição de, no máximo, 08 (oito) atletas por Centro.

3 O sistema de disputa será estabelecido pela Comissão Organizadora.

4 As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 10 (dez) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

5 Uma partida somente poderá ser iniciada se cada Centro apresentar em quadra uma equipe com, no mínimo, 03 (três) atletas.

a) A equipe que iniciar a partida com menos de 05 (cinco) atletas poderá ser completada no curso da mesma, desde que o árbitro esteja ciente e os nomes dos atletas que completarão a equipe constem na súmula da partida.

b) A equipe que, por não apresentar o número mínimo de atletas, der causa à não realização da partida será considerada perdedora por W.O.

c) Se as duas equipes não apresentarem o número mínimo de atletas para a disputa ou complemento de uma partida, ambos serão considerados perdedores por W.O.

Parágrafo Único – Quando aplicado o WxO, a equipe que o causou será considerada perdedora pelo placar de 3x0.

6 Se em qualquer momento do jogo uma equipe ficar com número de atletas menor que o permitido, seja por contusão ou expulsão, a partida deverá ser encerrada e considerada vencedora a equipe adversária. Se a equipe infratora estiver empatando ou ganhando a partida, o resultado será revertido em 3 x 0 para a equipe adversária. Caso a equipe infratora estiver perdendo, permanecerá o placar da partida, ou placar que não favoreça esta equipe.

7 O tempo de jogo será de 02 (dois) períodos de 7 (sete) minutos corridos, sem intervalo. Não serão concedidos períodos de tempo.

8 Os atletas que forem advertidos com cartões terão as seguintes penalidades:

a) Amarelo: 02 (dois) cartões resultam em suspensão automática por 01 (um) jogo. No caso de a primeira fase ser disputada na forma de grupos, os cartões serão zerados para as fases subsequentes. Os jogadores que receberem o segundo cartão na última partida da fase deverão cumprir suspensão no primeiro jogo da fase seguinte.

b) Vermelho: expulsão e suspensão automática por 01 (um) jogo, e estará ainda, sujeito a aplicação das penalidades da Comissão de Julgamento. Caso a equipe utilize um atleta que deveria cumprir punição, a mesma perderá os pontos em questão e o placar será de 3 x 0 para a equipe adversária.

9 Nas partidas em que seja necessário um vencedor, em caso de empate no tempo normal, a classificação será disputada em cobranças de penalidades. Cada equipe terá direito a 03 (três) cobranças, que serão feitas de forma alternada e por atletas diferentes. Se ainda assim persistir o empate, serão realizadas cobranças alternadas, uma a uma, para cada equipe e assim sucessivamente até que se obtenha um vencedor. Um atleta só poderá efetuar uma segunda cobrança depois que todos os outros atletas habilitados já tenham efetuado uma cobrança.

10 Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória: 03 (três) pontos.

Empate: 01 (um) ponto.

Derrota: 0 (zero) pontos.

11 Para efeito de desempate na fase de classificação serão adotados os seguintes critérios:

a) Entre duas equipes:

1. Confronto direto;
2. Maior número de vitórias;
3. Menor número de gols sofridos;
4. Maior número de gols marcados;
5. Saldo de gols no grupo em que se verificou o empate;
6. Gols average (gols marcados dividido pelo número de gols sofridos) no grupo em que se verificou o empate;
7. Melhor índice disciplinar no grupo ou etapa, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;
8. Sorteio.

b) Entre três ou mais equipes:

1. Maior número de vitórias;
2. Menor número de gols sofridos;
3. Maior número de gols marcados;
4. Saldo de gols no grupo ou turno;

5. Gols *average* (gols marcados dividido pelo número de gols sofridos) no grupo ou turno nas partidas realizadas entre si;
6. Melhor índice disciplinar no grupo ou turno, sendo: menor número de cartões vermelho, amarelo;
7. Sorteio.

13 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

TÊNIS DE MESA

1 As competições serão regidas pelas regras da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, exceto quanto ao disposto neste Regulamento.

2 Cada Projeto poderá relacionar na competição 02 (dois) atletas para cada disputa.

3 O atleta que não se apresentar para a realização da partida será considerado perdedor por W.O. No caso do não comparecimento de ambos os atletas para a disputa ou complemento de uma partida, estes serão considerados perdedores por W.O.

Parágrafo Único – Quando aplicado o WxO, o atleta que o causou será considerado perdedor pelo placar de 2x0.

4 Cada atleta deverá se apresentar no local dos jogos até 10 (dez) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

5 Cada partida será disputada em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos. No caso de empate em 10 (dez) pontos, o vencedor será o que fizer 02 (dois) pontos consecutivos primeiro.

Parágrafo Único – Em caso de empate (1 x 1) o terceiro set deverá ter a mudança de lado, logo que o atleta consiga 05 pontos.

6 Para efeito de desempate na fase de classificação serão adotados os seguintes critérios:

- a) Entre 02 (dois) atletas:
 1. Confronto direto;

2. Saldo de sets;
 3. Maior número de sets vencidos;
 4. Saldo de pontos;
 5. Maior número de pontos marcados;
 6. Sorteio.
- b) Entre 03 (três) atletas:
1. Saldo de sets;
 2. Maior número de sets vencidos;
 3. Saldo de pontos;
 4. Maior número de pontos marcados;
 5. Sorteio.

7 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

VOLEIBOL

1 Na disputa desta modalidade observar-se-ão, exceto quanto ao disposto neste Regulamento, as regras aprovadas pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).

2 Será permitida a inscrição de, no máximo, 08 (oito) atletas por equipe.

3 O sistema de disputa será estabelecido pela Comissão Organizadora.

4 As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 10 (dez) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.

5 Uma partida somente poderá ser iniciada se cada equipe se apresentar em quadra com, no mínimo, 06 (seis) atletas.

a) A equipe que, por não apresentar o número mínimo de atletas, der causa à não realização da partida será considerada perdedora por W.O.

b) Se as duas equipes não apresentarem o número mínimo de atletas para a disputa ou complemento de uma partida, ambos serão considerados perdedores por W.O.

Parágrafo Único – Quando aplicado o WxO, o atleta que o causou será considerado perdedor pelo placar de 2x0.

6 As partidas serão decididas em 02 (dois) sets vencedores.

7 Os sets serão disputados até 10 (vinte e cinco) pontos. No caso de empate em 09 (nove) pontos, vencerá a equipe que alcançar a diferença mínima de 02 (dois) pontos. Se houver necessidade de disputa do 3º set, este será decidido também em 10 (quinze) pontos, havendo necessidade de, no mínimo, 02 (dois) pontos de diferença para o fim do mesmo.

8 Não serão disponibilizados pedidos de tempo. Não haverá interrupção do jogo para os tempos quando no 8º (oitavo) e 16º (décimo sexto) pontos na fase classificatória.

9 Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória: 02 (dois) pontos.

Derrota: 01 (um) ponto.

WxO: 00 (zero) ponto.

10 Para efeito de desempate na fase de classificação serão adotados os seguintes critérios:

a) Entre 02 (duas) equipes:

1. Confronto direto;
2. Saldo de sets;
3. Maior número de sets vencidos;
4. Saldo de pontos;
5. Maior número de pontos conquistados;
6. Menor número de cartões;
7. Sorteio.

b) Entre 03 (três) equipes:

1. Saldo de sets;
2. Maior número de sets vencidos;
3. Saldo de pontos;
4. Maior número de pontos conquistados;
5. Menor número de cartões;
6. Sorteio.

11 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

XADREZ

- 1** Cada Projeto poderá relacionar na competição 02 (dois) atletas para cada competição prevista.
- 2** Os participantes deverão estar no local dos jogos até 10 (dez) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.
- 3** O sistema de disputa será estabelecido pela Comissão Organizadora.
- 4** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Florianópolis, 09 de outubro de 2017.

Comissão Organizadora da Mini Olimpíada IDES 2017